

DECRETO N° 10.835
DE 04 DE JUNHO DE 2025

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO N° 9.949, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE CONSTITUIU O GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO PARA LEVANTAMENTO E ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES POR CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS – CNAE NAS CATEGORIAS DE USOS INDUSTRIAS, PORTUÁRIOS E RETROPORTUÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 3º do Decreto nº 9.949, de 02 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O Grupo Técnico de Trabalho será composto por:

I – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade;

II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras e Edificações;

III – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Empregos;

IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

V – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

VI – 01 (um) representante do Departamento de Proteção e Defesa Civil – DEPRODEC;

GABINETE DO PREFEITO

VII – representante da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET.

§ 1º Cada representante titular terá um suplente.

§ 2º O coordenador do Grupo Técnico de Trabalho previsto no “caput” será o primeiro titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade.

§ 3º O coordenador do Grupo Técnico de Trabalho constituído por este decreto poderá convidar a participar das reuniões designadas representantes de órgãos da Administração Pública federal, estadual e municipal e de entidades privadas, bem como de organizações não governamentais, em razão da matéria constante da pauta de reunião.

§ 4º Os membros do Grupo Técnico de Trabalho previsto no “caput” serão nomeados por Portaria do Prefeito Municipal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de junho de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de junho de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento